

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA “PROFESSOR MIGUEL REALE”
DITAL N° 201/2026

POR TEMPO Indeterminado () Determinado (x)

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA “PROFESSOR MIGUEL REALE”, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de ITAQUERA “PROFESSOR MIGUEL REALE”, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

Indeterminado ()

Determinado (x)

a partir do **2º Semestre de 2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área [Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações/ Eletrônica e Automação /Infraestrutura e Gestão de TIC] (1.0.7 (s) de Área(s) – *deve ser consultada a versão atual disponível na data da expedição do edital*), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA** - Turno-Tarde-sendo que o curso:

Curso Superior de Graduação:

[x] Tecnológica [] Bacharelado

[] Licenciatura

em **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA** - Turno [Tarde] sendo que o curso:

[] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

[x] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

PROFISSIONALIZANTE

Em virtude de:

Professor Titular afastado para a Doutorado

Sendo:

[] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

[x] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;

☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:Nome: MODELAGEM DE BANCO DE DADOSÁrea(s): Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações/ Eletrônica e Automação /Infraestrutura e Gestão de TICCarga horária: 4 HORAS AULASDia(s) da(s) aula(s): SábadoHorário(s) das aula(s): Das 09h30 às 13h00Formato das aulas: ☒ 100% presencial, ☐ % remoto síncrono ou ☐ % remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: _____

Identificar e utilizar os conceitos de um sistema de Banco de Dados, modelo conceitual. Utilizar ferramentas CASE e linguagem SQL para definição e manipulação de dados. Compreender a normalização de Banco de Dados. Implementar modelo conceitual e relacion

Ementa: _____

Evolução dos sistemas de informação e dos bancos de dados. Modelos de dados: Redes, Hierárquicos, Relacional, Orientado a objetos e Objeto-relacional. Conceitos de Base de Dados. Objetivos dos bancos de dados. Estudo dos modelos de dados Conceitual, lógico e físico. Projeto de Banco de Dados Relacional com uso da abordagem Entidade-Relacionamento. Álgebra Relacional. Introdução à Linguagem de declaração e manipulação de dados. Teoria relacional: dependências funcionais e formas normais (1ª, 2ª e 3ª forma normal). Conceitos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f257editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e

c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 26/08/2026 a 28/08/2026 | até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 31/08/2026 a 04/09/2026

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 08/09/2026 a 09/09/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 10/09/2026 a 11/09/2026

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

São Paulo 25 de agosto de 2026

Prof. Daniel José Toffoli
Coordenador da Fatec Itaquera “Professor Miguel Reale”